



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 270, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 37.750,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme a Lei nº 6.973 de 05 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 37.750,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito ao repasse da Câmara de Vereadores de Jaguarão destinados a auxiliar na realização do Projeto Cultural da 13ª edição da Semana da Consciência Negra, no valor de R\$ 37.750,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), autorizando o Poder Executivo a firmar termo de fomento em mútua cooperação com o Clube 24 de Agosto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.056	335041000000	Contribuições	01	7889	R\$ 37.750,00
TOTAL					R\$ 37.750,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.157	449040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	01	41	R\$ 7.750,00
2.157	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	01	3	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 37.750,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal